



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob n.º 07.964.977/0001-78, com sede na Rua Diniz Dias n.º 309 - Ibirubá-RS, representado por **ODAIR JOSÉ FUNK**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2016270783 e CPF n.º 671 158 450-34, e **ANTÔNIO SOSTER**, inscrito no CPF sob n.º 244.708.300-97 e no RG sob n.º 7010226665, residente na Rua José Bonifácio, 977, Bairro Odila, de ora em diante denominada apenas como **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços especializados, referentes a realização de procedimentos cirúrgicos, anestesiologia, atendimentos ambulatoriais e sala de observações, como forma de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS, datado de 31 de janeiro de 2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2021.

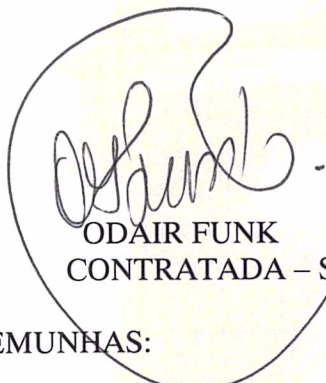
CLÁUSULA SEGUNDA

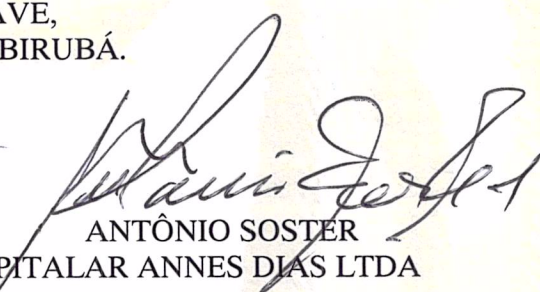
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 28 de dezembro de 2020.


ABEL GRAVE,
PREFEITO DE IBIRUBÁ.


ODAIR FUNK
CONTRATADA – SOCIEDADE HOSPITALAR ANNES DIAS LTDA


ANTÔNIO SOSTER

TESTEMUNHAS:

1 - 

2 - 